CUIABÁ, 27 DE MARÇO DE 2020

## 1. NOTÍCIAS - CORONAVÍRUS (COVID-19)

### Enfrentamento do coronavírus: comissão do CNMP elabora estudo e roteiro para a atuação do MP no sistema prisional

A Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público (CSP/CNMP) divulga, nesta quarta-feira, 26 de março, a Nota Técnica - CSP nº 02/2020. O documento dispõe sobre estudo e roteiro sugestivo de providências para atuação do Ministério Público no âmbito do sistema prisional no enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente pandemia de Covid-19 (novo coronavírus). Leia a notícia completa clicando **aqui.**

**Nota Técnica nº 02/2020 - CSP**

### Nações Unidas difundem recomendação do CNJ sobre coronavírus em prisões

A Recomendação nº 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que incentiva tribunais e magistrados a adotarem medidas preventivas à propagação do novo coronavírus no sistema de justiça penal e socioeducativo, está sendo divulgada pelo escritório brasileiro do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD Brasil) como boa prática para diversos países. A Recomendação foi emitida na última terça-feira (17/3) e vem recebendo grande aceitação nos tribunais brasileiros, resultando tanto em medidas administrativas quanto judiciais para contribuir com o combate à pandemia. Leia a notícia completa clicando **aqui.**

### CSP instaura procedimento acerca de visitas e inspeções prisionais do MP durante enfrentamento do coronavírus

Nessa quinta-feira, 19 de março, a Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público (CSP/CNMP), presidida pelo conselheiro Marcelo Weitzel, instaurou procedimento interno de comissão (PIC 1.00198/2020-91) para comunicar aos chefes dos ramos e unidades do Ministério Público quanto à autonomia e necessidade de atenção às peculiaridades regionais no que se refere à realização de inspeções ou visitas às unidades prisionais, de modo que se orientem pelos planos de contingência locais durante o período de observância das medidas de prevenção, contenção e enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. Leia a notícia completa clicando **aqui.**
**Veja a íntegra do despacho que determina o PIC**

### Ministro substitui prisão por outras medidas cautelares com base na Recomendação 62 do CNJ

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Nefi Cordeiro, com base na Recomendação 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), concedeu liminar em habeas corpus para determinar a adoção de medidas cautelares diversas da prisão no caso de um réu acusado de tráfico de drogas. Leia a notícia completa clicando **aqui** e o acórdão na íntegra **aqui.**
**Recomendação 62/2020**

## Defensoria do Rio leva ao STJ pedido de HC coletivo a idosos presos provisoriamente

Após ter a liminar parcialmente concedida derrubada pela presidência do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, a Defensoria Pública fluminense impetrou no Superior Tribunal de Justiça Habeas Corpus coletivo pela soltura de todos os presos provisórios idosos no estado. O pedido foi feito levando em consideração a pandemia do novo coronavírus, já que as pessoas com mais de 60 anos são consideradas grupo de risco. Leia a notícia completa clicando **aqui**.

## Portaria de São Luís determina domiciliar a presos em grupo de risco

O juiz Márcio Castro Brandão, titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís (MA), determinou nesta terça-feira (24/3), por meio de portaria, que apenados do regime semiaberto que fazem parte do grupo de risco do novo coronavírus sejam postos em prisão domiciliar pelo prazo de 30 dias. Leia a notícia completa clicando **aqui.**
Clique **aqui** para ler a portaria

## Depen suspende por 30 dias atendimento de advogado e visitas a presos

O Departamento Penitenciário Nacional (Depen) suspendeu por 30 dias os atendimentos de advogados nos presídios do Sistema Penitenciário Federal. Segundo a portaria, publicada nesta terça-feira (24/3), a suspensão é uma forma de prevenção, controle e contenção de riscos do coronavírus (Covid-19). A suspensão de atendimento de advogado não vale para casos urgentes ou que envolvam prazos processuais não suspensos. Leia a notícia completa clicando **aqui.**
Clique **aqui** para ler a portaria.

## Entidades pedem ao TJ-DF que presos do semiaberto fiquem em prisão domiciliar

A OAB-DF, a Defensoria Pública do Distrito Federal, o Instituto de Garantias Penais (IGP), a Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (Abracrim) e a Associação Nacional dos Advogados Criminalistas (Anacrim) pediram ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal que acatem a recomendação do Conselho Nacional de Justiça e antecipe a progressão de pena de detentos do regime semiaberto para o aberto. Leia a notícia completa clicando **aqui** e o HC na íntegra **aqui.**

## Por coronavírus, Lewandowski pede informações sobre cuidados a mães presas

O ministro Ricardo Lewandowski pediu informações sobre quais medidas estão sendo tomadas dentro das unidades prisionais para conter a pandemia do novo coronavírus. O despacho desta segunda-feira (23/3) se deu nos autos do HC coletivo em favor das mães e gestantes, do qual o ministro é relator. Leia a notícia completa clicando **aqui** e a decisão na íntegra **aqui.**

## MP-RJ pede suspensão de HC coletivo que determina reavaliação de provisórias

O Ministério Público do Rio de Janeiro pediu neste domingo (22/3) a suspensão de um Habeas Corpus coletivo que determina que juízes de primeira instância reavaliem, em um prazo de 10 dias, as prisões em caráter provisório e temporário impostas a idosos. Leia a notícia completa clicando **aqui** e o pedido na íntegra **aqui.**

### Juízes de execução penal devem seguir recomendações do CNJ para evitar disseminação de coronavírus nas prisões

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) analisou, na sessão desta quarta-feira (18), pedido do Instituto de Defesa do Direito de Defesa - Márcio Thomaz Bastos (IDDD) para prevenir a propagação do novo coronavírus no sistema de justiça penal e socioeducativo do país. Por maioria, os ministros entenderam que, neste momento, o Judiciário deve seguir as recomendações sobre a questão emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e por portaria conjunta dos Ministérios da Saúde e da Justiça e Segurança Pública. Leia a notícia completa clicando **aqui.**

### Para evitar "genocídio", desembargador do RJ manda 30 para prisão domiciliar

A manutenção de prisioneiros no cenário de uma pandemia, como a do coronavírus, configura a prática de genocídio — um crime contra a humanidade. E os autores são os magistrados que assinam os mandados de prisão. Com esse argumento, o desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro Siro Darlan concedeu, nesta terça-feira (17/3), liminares de ofício para enviar para prisão domiciliar todos os que estão em prisão preventiva ou temporária, que cometeram crimes sem violência. Também irão à domiciliar menores infratores e presos que estão em regime semiaberto, em casos de sua relatoria. Foram 30 decisões do tipo. Leia a notícia completa clicando **aqui** e a decisão na íntegra **aqui.**

### MPSC - Gabinete Gestor de Crise emite orientações para atuação em crimes que podem ocorrer no período de combate à pandemia da covid-19

O documento "Orientações Sobre Reflexos Penais Relacionados à Covid-19", elaborado pelo Grupo de Trabalho de Apoio aos Órgãos de Execução do Gabinete Gestor de Crise do MPSC, relaciona exemplos de condutas que costumam ocorrer em momentos de crise, como o que vive o estado devido à ameaça da disseminação da Covid-19. Leia a orientação completa clicando **aqui.**

## 2. MATERIAL DE APOIO – COVID-19

Informamos que encontram-se disponibilizados no nosso Banco de Peças diversos modelos e materiais de apoio referente ao Covid-19, conforme demonstrativo abaixo.

1 - Estudo Penal Dirigido Covid 19 - CAOCRIM MPMS

2 – Manifestação - Pedido de conversão de prisão em prisão domiciliar- COVID-19

3 - Efeitos Penais Coronavírus. ANÁLISE CAOCRIM MPRS

4 – Pedido Genérico Domiciliar ou Liberdade Provisória - MPRS

5 – Modelo de Peça - Prisão Domiciliar

6 - Modelo de Peça - Prisão Preventiva

7 - Nota Técnica - Aumento Abusivo de Preço - MPSP

Acesse o **Banco de Peças** clicando **aqui.**

## 3. JURISPRUDÊNCIAS DO STF E STJ

### STF

#### Suspensão de CNH de motorista profissional condenado por homicídio culposo por acidente de trânsito é constitucional

Por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), na sessão desta quarta-feira (12), julgou constitucional a imposição da pena de suspensão da habilitação a motoristas profissionais que tenham sido condenados por homicídio culposo (sem intenção de matar) em razão de acidente de trânsito. A questão foi analisada no Recurso Extraordinário (RE) 607107, com repercussão geral reconhecida, e a solução será aplicada a pelo menos 75 processos com o mesmo tema sobrestados em outras instâncias. Leia a notícia completa clicando **aqui.**

#### STF forma maioria para reconhecer constitucionalidade de Gaeco

Seis ministros do Supremo Tribunal Federal votaram, nesta quarta-feira (19/12), para reconhecer a constitucionalidade de leis estaduais que tratam da formação do Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado (Gaeco). Os diplomas impugnados são leis dos estados Mato Grosso do Sul e Tocantins. Leia a notícia completa clicando **aqui.**

#### Moraes aplica súmula 691 e nega HC a condenados por explosão de banco

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal negou habeas corpus em favor de 15 condenados por explodirem um banco no interior de Pernambuco, em 2016. O ministro aplicou a Súmula 691, que impede a análise de habeas corpus por tribunais superiores antes de o mérito do pedido ser julgado em instância inferior. Leia a notícia completa clicando **aqui.**

#### Preventiva é incompatível com semiaberto, decide Moraes

Ao reafirmar entendimento de que a prisão preventiva é incompatível com o regime semiaberto, o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, revogou a prisão do engenheiro agrônomo Flávio Henrique Garcia Scrocchio. Leia a notícia completa clicando **aqui** e o acórdão na íntegra **aqui.**

### STJ

#### É válida prova obtida em devassa de celular com autorização do dono

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça se consolidou no sentido de ser ilícita a prova obtida da devassa de celular do acusado no momento da prisão em flagrante, sem prévia autorização judicial. No entanto, a ilegalidade é afastada se há autorização do dono do telefone. Leia a notícia completa clicando aqui e o acórdão na íntegra aqui.

#### Crime de tráfico pode ser comprovado sem laudo toxicológico definitivo

Materialidade do crime de tráfico pode ser comprovada mesmo sem laudo toxicológico quando houver laudo preliminar, assinado por perito criminal, corroborado com outras provas. A decisão é da 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça. No caso, o homem foi denunciado por tráfico de drogas (artigo 33 da Lei 11.3434/2006). Em primeira instância, foi absolvido pela falta de laudo

toxicológico definitivo. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no entanto, reformou a sentença e condenou o homem. Leia a notícia completa clicando **aqui** e o acórdão na íntegra **aqui.**

## Para STJ, não é cabível a realização de audiência de custódia por meio de videoconferência

A Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que não é cabível a realização de audiência de custódia por meio de videoconferência. A decisão (CC 168.522-PR) teve como relator a ministra Laurita Vaz. Acesse a ementa clicando **aqui** e o acórdão na íntegra **aqui.**

## STJ nega bis in idem por crime na presença dos filhos e nas relações domésticas

Não há dupla valoração em decisão que aumenta a pena base pelo crime ter sido cometido na presença dos filhos menores da vítima e também pela agravante de delito prevalecendo-se das relações domésticas. Com esse entendimento, a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça afastou alegação de *bis in idem* em caso de homem condenado por ameaça e dano qualificado. Leia a notícia completa clicando **aqui.**

## Para STJ, a tipificação da conduta do art. 5º da Lei Antiterrorismo exige motivação

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que a tipificação da conduta descrita no art. 5º da Lei Antiterrorismo (atos preparatórios de terrorismo) exige a motivação por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião, expostas no art. 2º do mesmo diploma legal. A decisão (HC 537.118-RJ) teve como relator o ministro Sebastião Reis Júnior. Acesse a ementa clicando **aqui** e o acórdão na íntegra **aqui.**

## Relator dá liminar a preso punido coletivamente por não explicar sumiço de um pacote de fermento

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Rogerio Schietti Cruz concedeu liminar para suspender os efeitos de decisão que reconheceu infração disciplinar grave por parte de um preso após o desaparecimento de um pacote de fermento biológico da cozinha da penitenciária. Leia a notícia completa clicando **aqui** e o acórdão na íntegra **aqui.**

## STJ anula condenação de júri por ausência de publicação do edital de intimação

O ministro do STJ, Joel Ilan Paciornik, decidiu anular sentença proferida pelo júri no TJ/MG, que condenou um homem a mais de 23 anos de prisão. Segundo ministro, houve violação do art. 365 do CPP ao ser considerada apenas a intimação do edital para sessão de julgamento, não preenchendo o requisito de publicação da imprensa oficial. Leia a notícia completa clicando **aqui** e o acórdão na íntegra **aqui.**

## Sexta Turma admite qualificadora de meio cruel em pronúncia por homicídio de trânsito com dolo eventual

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu provimento a recurso especial do Ministério Público do Paraná (MPPR) para reconhecer a compatibilidade entre o dolo eventual e a qualificadora de meio cruel apontada na sentença que mandou o réu a júri popular por homicídio cometido na direção de veículo. Leia a notícia completa clicando **aqui** e o acórdão na íntegra **aqui.**

## 4. ATUAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MT

### Ministério Público fomenta medidas de prevenção em Cadeia Pública

Com o objetivo de impedir a contaminação de policiais penais e reeducandos na Cadeia Pública de Diamantino (a 208km de Cuiabá), a 2ª Promotoria de Justiça Cível da comarca notificou a direção da unidade prisional sugerindo a implementação de diversas medidas de prevenção. Entre as recomendações, destacam-se a adaptação de cômodos para quarentena de detentos e utilização de luvas e máscaras quando do ingresso na unidade. Leia a notícia completa clicando **aqui.**

### "Mercenários" condenados enfrentam novo julgamento popular em março

Três integrantes já condenados do grupo de extermínio denominado "Os Mercenários", de Várzea Grande, voltam a ser submetidos a julgamento popular em março, na comarca de Cuiabá. São eles Claudiomar Garcia de Carvalho, José Francisco Carvalho Pereira e Helbert de França Silva. Outros cinco membros do grupo, sendo quatro deles réus presos, também serão julgados em sessões do Tribunal do Júri, no decorrer do mês. Leia a notícia completa clicando **aqui.**

### Gaeco apreende drogas em Barra do Garças

Deflagrada nesta sexta-feira (21), véspera de carnaval, a operação "Boca Fechada" encerrou os trabalhos com a apreensão de 78 porções de maconha, 14 de cocaína, 17 celulares, dois notebooks, R$ 5.513,00, 23 dólares, 50 pesos mexicanos e a quantia de R$ 2 mil em cheques. Ao todo, foram efetivadas cinco prisões em flagrante e cumpridos seis mandados de busca e apreensão. A operação foi realizada pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Garças em cooperação com o Núcleo Operacional do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco) do polo de Barra do Garças. Leia a notícia completa clicando **aqui.**

### MP pede afastamento de policial indiciado por participar de assalto

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da Promotoria de Justiça de Vera (a 458km de Cuiabá), requereu o afastamento cautelar do policial militar Edmilson Alves Carvalho, indiciado por participação no roubo armado à agência dos Correios de Feliz Natal (a 536km da Capital), no dia 17 de fevereiro de 2020. O pedido consta em ação civil pública proposta nesta sexta-feira (21). Leia a notícia completa clicando **aqui.**

### Gaeco deflagra operação "Boca Fechada" em combate ao tráfico

Na manhã desta sexta-feira (21), foi deflagrada a operação "Boca Fechada", numa iniciativa da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Barra do Garças em cooperação com o Gaeco – Núcleo Operacional do Polo Regional de Barra do Garças -, cujos trabalhos contaram com a participação efetiva das Polícias Civil, Militar e Penal, formando com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso uma Força Tarefa de Combate ao Tráfico de Drogas na Cidade de Barra do Garças. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

### Gaeco prende acusado de tráfico de drogas no transporte de grãos em MT

Foi preso nesta terça-feira (18) em Sinop por agentes do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco) de Sorriso e Cuiabá, um homem acusado de integrar organização criminosa, que utilizava o transporte de grãos para acondicionar droga (maconha). O mandado de prisão temporária foi expedido pela Justiça de Santa Catarina na operação “Peito de Aço”, deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do referido estado, em apoio às 2ª e 4ª Promotorias de Justiça de São Miguel do Oeste. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

## 5. ATUAÇÕES DE OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

### MPBA

#### MP baiano participa de operação conjunta em quatro estados para prender quadrilha de estelionatários

Uma operação de enfrentamento aos crimes de organização criminosa, estelionato e lavagem de dinheiro foi deflagrada na manhã de hoje, dia 10, nos municípios de Salvador, Lauro de Freitas, Rio de Janeiro, Águas Claras no Distrito Federal e Uberlândia em Minas Gerais. A operação "Palhares' foi deflagrada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco), com o apoio dos Gaecos da Bahia, Minas Gerais e Distrito Federal, e das Polícias Civis dos Estados do Rio de Janeiro e Bahia. Em Salvador e Lauro de Freitas estão sendo cumpridos três mandados de prisão e seis mandados de busca e apreensão. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

### MPAP

#### PICC emite Recomendação à Polícia Civil do Amapá para atender o trâmite da Lei Anticrime

A Promotoria de Investigações Cíveis, Criminais e de Segurança Pública (PICC-SP) do Ministério Público do Amapá (MP-AP) emitiu nesta terça-feira (11), Recomendação à Polícia Civil do Amapá para que os delegados de polícia da capital, no âmbito de investigações nos crimes de estelionato, passem a colher a representação formal do ofendido ou seu representante legal, afirmando ter interesse em processar criminalmente o agente delitivo. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

### MPMS

#### STJ julga procedente Recurso Especial do MPMS para afastar o princípio da consunção

No Recurso Especial nº 1.854.602/MS, interposto pelo Ministério Público Estadual perante o Superior Tribunal de Justiça, o Relator, Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, reformou acórdão da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, proferido na Apelação Criminal nº 0001361-11.2017.8.12.0046, para afastar o princípio da consunção aplicado em relação aos crimes descritos nos artigos 306 e 309 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

### STJ confirma que a contagem do prazo recursal do MP inicia-se, somente, em 10 dias após a disponibilização dos autos

Em ação penal oriunda da comarca de Campo Grande/MS, o Promotor de Justiça Douglas Oldegardo Cavalheiro dos Santos interpôs Apelação Criminal contra a sentença proferida pelo Juiz de piso, que despronunciou os réus C. T. V., G. M. P. P. A, I. R. L., J. L. dos S., L. A. S. e L. A. de J. R. pela prática dos delitos de homicídio qualificado por motivo torpe e recurso que dificultou a defesa da vítima, sequestro e cárcere privado e integração dos agentes à organização criminosa. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

## MPGO

### Comissão do MP debate implantação do projeto Apac com integrantes do Judiciário e da Segurança Pública

Traçar planos para a implantação do Sistema de Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) em Goiás, cujo piloto mais adiantado está em desenvolvimento no município de Paraúna, foi um dos objetivos da reunião entre as comissões instituídas sobre o tema, na sede do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), na terça-feira (18/2). Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

## MPMG

### STJ dá provimento a Recurso Especial do MPMG para enquadrar como crime ambiental a conduta de matar animal doméstico

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), por decisão monocrática, deu provimento ao Recurso Especial nº 1.843.212-MG, interposto pela Procuradoria de Justiça de Recursos Especiais e Extraordinários Criminais, para restabelecer a condenação do réu pela prática de crime ambiental. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

## MPSP

### A pedido do MPSP, Justiça considera legal prisão em flagrante efetuada por Guarda Municipal

O Superior Tribunal de Justiça acolheu recurso especial do Ministério Público de São Paulo admitindo a licitude da prisão em flagrante realizada por guardas civis, em patrulhamento preventivo, diante de relatos da ocorrência de tráfico de drogas em Monte Mor. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

## MPRO

### OPERAÇÃO ARMAGEDOM – MPRO deflagra operação contra esquema criminoso na contratação de tornozeleiras eletrônicas na Sejus

O Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), com apoio da Polícia Civil/RO e do GAECO do Ministério Público de São Paulo, deflagrou, na manhã desta quinta-feira (06/02), a Operação Armagedom, destinada a desmantelar esquema criminoso na contratação de tornozeleiras eletrônicas no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia (Sejus). Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

## MPRR

### MPRR impetra Mandado de Segurança contra Secretário da Sesau para barrar surto endêmico na PAMC

O Ministério Público do Estado de Roraima(MPRR) interpôs nesta segunda-feira, 10 de fevereiro, mandado de segurança contra o Secretário Estadual de Saúde, Allan Quadro Garcês, para evitar contaminação de toda a população carcerária depois de identificado um surto endêmico de doenças de pele no presídio. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

## MPAM

### participa de operação para coibir criminalidade e exploração de menores em Borba

A promotoria de Justiça de Borba, representada pela Promotora Marcelle Cristine Figueiredo, participou, no fim de semana da operação Borba Mais Segura, deflagradas em conjuntos por órgãos ligados à segurança com apoio do Poder Judiciário. Policiais militares e civis realizaram abordagens nas ruas e em estabelecimentos determinados com o objetivo de verificar possível prática de exploração sexual de menores bem como venda de bebida alcoólica para adolescentes. Bares e hotéis foram inspecionados. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

## MPRS

### STJ atende recurso especial do MP e reconhece falta grave a apenado que agrediu companheira dentro da prisão

Em decisão monocrática do ministro Rogério Schietti Cruz, o Superior Tribunal de Justiça acompanhou recurso especial do Ministério Público e reconheceu falta grave a um apenado que agrediu a companheira a socos no interior de um estabelecimento prisional durante um dia de visitação. O recurso do MP atacou decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul que afastou a falta grave sob o argumento de que não havia sido instaurada ação penal sobre o crime, ocorrido em julho de 2018. A solicitação recursal foi feita pelo procurador de Justiça Gilmar Bortolotto, com peça assinada pelo procurador de Recursos Calil De Freitas e pela promotora de Justiça Ana Paula Bernardes. A decisão é do último dia 19. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

## 6. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MT E OUTROS TRIBUNAIS

**TJMT**

### Judiciário e Executivo vão implantar Central de Penas Alternativas

Com objetivo de reduzir o inchaço do sistema prisional e, ao mesmo tempo, garantir condições favoráveis à reinserção do reeducando à sociedade, o Poder Judiciário de Mato Grosso firmou parceria com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Segurança, Justiça e Direitos Humanos, para a implementação da Central Estadual de Penas Alternativas, que já funciona com sucesso em outros estados da federação. O objetivo é substituir a prisão clássica por penas restritivas de direitos em casos de crime que não envolva violência ou grave ameaça ou ainda nos casos de crime culposo. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

### Juíza reúne empresários para discutir ressocialização de reeducandos de Sorriso

A recuperação e reinserção do apenado na sociedade é assunto de extrema complexidade no sistema carcerário, justamente porque atinge também o desejo da pessoa e, consequentemente, da família. E é pensando nesse contexto que a juíza da 1ª Vara Criminal da Comarca de Sorriso (420 Km ao norte da Capital), Emanuelle Chiaradia Navarro Mano, tem procurado fazer a diferença quando proporciona condições harmônicas para integração social de reeducandos. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

### Iniciada a execução do acordo de colaboração premiada de José Riva

Nesta manhã (03/03), o desembargador Marcos Machado realizou nova audiência para definir um cronograma para análise e deliberação sobre os anexos da delação com a participação dos Procuradores de Justiça Domingos Sávio de Arruda e Ana Cristina Bardusco Silva, o Promotor de Justiça Roberto Turim e o advogado do colaborador, Almino Afonso Fernandes. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

**TJSP**

### Estado tem dever de proteger detento, inclusive contra si mesmo

O Estado tem o dever objetivo de zelar pela integridade física e moral do preso sob sua custódia, atraindo, então, a responsabilidade civil objetiva, em razão de sua conduta omissiva, motivo pelo qual é devida a indenização decorrente da morte do detento, ainda que em caso de suicídio. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

### Justiça proíbe Suzane Von Richthofen de frequentar aulas na faculdade

A Justiça não autorizou Suzane Von Richthofen frequentar aulas dos cursos de Gestão do Turismo, no Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia de São Paulo (IFSP) em Campos do Jordão (SP). Suzane passou para o curso de Gestão de Turismo na oitava colocação, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), com a nota 608,42. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

### TJ-SP anula lei estadual que previa remição da pena por meio de leitura

Viola a competência privativa da União a lei estadual que cria uma modalidade de remição da pena. Assim entendeu o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo ao declarar a inconstitucionalidade da Lei Estadual 16.648/2018, que institui nos presídios paulistas a possibilidade de remição da pena de presos que leiam ao menos um livro por mês. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

## TJRS

### Estudante de medicina é condenado por estupro virtual contra criança de 10 anos

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul manteve a condenação de um estudante de medicina pelo crime de estupro virtual, cometido contra uma criança de 10 anos, em 2017. Esse caso é considerado inédito no país, por se tratar de um crime cometido pela internet. A decisão foi publicada no dia 29 de janeiro e divulgada nesta segunda-feira (2). Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

### TJ-RS absolve acusado de estupro por sexo com menor de 14 anos

Contrariando entendimento sumulado do Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul concluiu que não configura estupro de vulnerável o relacionamento amoroso consentido entre adulto e menor de 14 anos. Segundo a 6ª Câmara do Tribunal de Justiça, a relação foi aprovada pela família da menor e não há nenhum indício sobre qualquer tipo de violência, grave ameaça ou dolo em forçar a prática dos atos sexuais. Acesse a notícia completa clicando **aqui** e o acórdão na íntegra **aqui.**

## TJBA

### Justiça baiana concede habeas corpus para homem mantido preso por não ter celular

A Justiça concedeu nesta terça-feira (25) um habeas corpus a um homem preso há uma semana por não ter celular. O pedido foi impetrado pela Defensoria Pública da Bahia (DP-BA) durante o Plantão do Carnaval deste ano. O homem, no dia 19 de fevereiro, tinha sido liberado em uma audiência de custódia, sob a condição de uso de tornozeleira eletrônica. Entretanto, ele precisava ter um aparelho celular para fazer o monitoramento. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

## TJPI

### Suspeito de se passar por delegado é preso pela 2ª vez ao fingir ser advogado e usar sala do TJ-PI

O homem suspeito de se passar por delegado de Polícia Civil, identificado como **Afonso Soares Brandão Júnior**, foi preso novamente na manhã desta quinta-feira (27) em um apartamento na Zona Norte de Teresina. Desta vez, ele é suspeito de fingir ser advogado e usar a sala da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PI) no Tribunal de Justiça para atender as vítimas. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

## TJSC

### Sinceridade de jovem flagrado com dois quilos de maconha não evita sua preventiva

O juiz Edmar Leopoldo Schlosser, titular da Vara Criminal da comarca de Brusque, homologou flagrante e decretou a prisão preventiva de um jovem de 20 anos que foi pilhado com cerca de dois quilos de maconha na tarde da última terça-feira (11/2), no bairro Limoeiro, naquela cidade. A conduta do rapaz, de certa forma, surpreendeu as autoridades pela extrema sinceridade com que enfrentou a situação. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

## TJAC

### Apenado que ficou tetraplégico deve ser indenizado pelo Iapen

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul condenou o Instituto de Administração Penitenciária do Acre (Iapen) ao pagamento de indenização por danos morais, no valor de R$ 100 mil, para apenado que ficou tetraplégico. A decisão foi publicada na edição n° n°6.542 do Diário da Justiça Eletrônico (fl. 98), de quinta-feira, 27. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

## TJRJ

### Tribunal de Justiça e Polícia Federal unem esforços no combate ao crime organizado

O combate ao crime organizado foi o tema central do encontro entre o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Claudio de Mello Tavares, e o Superintendente da Polícia Federal no Rio de Janeiro, delegado Carlos Henrique Oliveira de Sousa, nesta terça-feira (3/3). O delegado ressaltou a importância da criação da 1ª Vara Criminal Especializada do TJRJ, instalada em setembro do ano passado por iniciativa do desembargador. Claudio de Mello Tavares observou que o Poder Judiciário está pronto para agir com rigor contra quadrilhas organizadas, sejam elas compostas por traficantes, por milicianos ou por ambos. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

## TJDFT

### Justiça mantém prisão de jovem autuado com artefatos para fabricação de bombas

A juíza substituta do Núcleo de Audiência de Custódia - NAC do TJDFT converteu em preventiva a prisão em flagrante de Henrique Almeida Soares, preso pela prática, em tese, de possuir, deter, fabricar ou empregar artefato explosivo ou incendiário, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamenta. O delito está previsto no artigo 16, §1º, III, do Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10826). A audiência ocorreu no domingo, 1º/03. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

## 7. CONSELHOS NACIONAIS – CNMP E CNJ

### CNMP

#### Projeto "Sistema Prisional em Números" mostra taxa de ocupação de 165% nos presídios brasileiros

A taxa de ocupação dos presídios brasileiros é de 165,72%, considerado o total de 1.408 estabelecimentos penais no País. Na região Centro-Oeste, por exemplo, os presídios recebem cerca de duas vezes mais do que podem suportar. Os dados, relativos ao segundo trimestre de 2019, fazem parte do projeto "Sistema Prisional em Números", que, de forma interativa e dinâmica, disponibiliza as informações compiladas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) a partir de visitas realizadas a unidades carcerárias pelos membros do MP, em atenção à Resolução CNMP nº 56/2010. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

**Resolução CNMP nº 56/2010**

**Relatório – Sistema Prisional em Números**
**Relatório – Estabelecimentos Militares**

#### Membros e servidores do MP e do CNMP podem produzir artigos para revista que aborda o sistema prisional brasileiro

De 4 a 8 de maio membros e servidores do Ministério Público e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) podem enviar artigos para a Revista "A visão do Ministério Público sobre o sistema prisional brasileiro - 2020", publicada a cada dois anos pela Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP). As regras para a submissão dos artigos constam de edital de chamada, publicado do Diário Eletrônico do CNMP desta quarta-feira, 11 de março, e da política editorial da revista. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

**Veja aqui o edital de chamada** e **Acesse aqui a política editorial**

### CNJ

#### Coaf reconhece importância de provimento no combate à corrupção

O Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) homenageou, nessa quarta-feira (4/3), personalidades e instituições que se destacaram, no ano de 2019, na área de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, com a entrega do Diploma de Mérito Coaf. O Provimento n.88/2019 da Corregedoria Nacional de Justiça, que incluiu notários e registradores no protocolo internacional de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, foi uma das ações destacadas na homenagem. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

#### Prisão não deve ser contêiner de pessoas, diz pesquisadora

Em países onde a superlotação dos presídios é comum, torna-se prioritário um padrão mínimo de tratamento dos detentos conforme previsto nas Regras Nelson Mandela de condições dignas para prisioneiros adotadas pelas Nações Unidas. Como colocar em prática esse padrão e o papel do Poder Judiciário nesse processo foi o tema da conferência "Regras de Nelson Mandela como base para uma política judiciária", realizada na quarta-feira (4/3), em Brasília, durante o

Seminário Internacional Judiciário, sistema penal e sistema socioeducativo: questões estruturais e mudanças necessária. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

### Justiça Presente contribui para a melhoria no quadro prisional

Dados divulgados recentemente pelo governo federal e pelo projeto Monitor da Violência apontam que menos pessoas estão presas, tanto com trânsito em julgado como em sentença provisória. Estes resultados reforçam as ações do programa Justiça Presente. “O programa supera o discurso equivocado e ineficaz de que apenas mais vagas resolverão todos os problemas”, explica o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Mário Guerreiro. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

### GT debate padrão para instalação de varas criminais colegiadas

Em reunião no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na quarta-feira (12/2), o Grupo de Trabalho (GT) sobre segurança institucional e segurança pública, coordenado pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes, deu início à discussão dos parâmetros mínimos para instalação de varas criminais colegiadas nos tribunais brasileiros. “A ideia é de que em cada estado e na Justiça Federal os tribunais façam a instalação dentro de um padrão nacional. Principalmente para que as varas colegiadas contra o crime organizado possam ser interligadas com o setor de inteligência. Tanto para favorecer o combate ao crime organizado como para permitir uma maior segurança dos magistrados”, afirmou o ministro. Acesse a notícia completa clicando **aqui.**

## 8. INFORMATIVO STF

### INFORMATIVO 965

**DIREITO PENAL**

**Tema**: Interrupção de prescrição e acórdão confirmatório de sentença condenatória

O Plenário iniciou julgamento de habeas corpus em que se discute se o acórdão confirmatório da sentença condenatória interrompe a prescrição.

**Tema:** Prescrição penal e natureza constitucional

A Primeira Turma, por maioria, deu provimento a agravo regimental para dar provimento a recurso extraordinário e afastar o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva.

**Tema:** Execução provisória da pena: filho menor e prisão domiciliar

A Segunda Turma, em conclusão e por empate, deu provimento a agravo regimental em habeas corpus e concedeu parcialmente a ordem para determinar ao juízo de origem que: a) proceda a nova dosimetria da pena, para aplicar a causa de diminuição prevista no art. 33, § 4º, da Lei 11.343/2006 (1), em patamar a ser fixado motivadamente; e b) analise a possibilidade de abrandamento do regime inicial de cumprimento da pena e a substituição da reprimenda por medidas restritivas de direitos. Ademais, concedeu a ordem, de ofício, para revogar a prisão para execução provisória da pena decretada em desfavor da paciente, e para autorizar o juízo de origem a analisar a eventual necessidade de aplicação de medidas cautelares diversas (Informativo 940).

**DIREITO PROCESSUAL PENAL**

**Tema:** Colaboração premiada e exercício do direito de defesa

A Segunda Turma, em conclusão de julgamento, deu provimento a agravo regimental para julgar parcialmente procedente reclamação a fim de assegurar ao delatado o acesso às declarações prestadas por colaboradores que o incriminem, já documentadas e que não se refiram à diligência em andamento que possa ser prejudicada.

Acesse o informativo completo clicando **aqui** e o comentado **aqui.**

## INFORMATIVO 966

**DIREITO PENAL**

**Tema:** Crime de desobediência: ato atentatório à dignidade da Justiça e tipicidade

A Primeira Turma iniciou julgamento de habeas corpus deduzido em favor de condenado à pena de 1 mês e 10 dias de detenção, em regime semiaberto, e ao pagamento de 20 dias-multa, pela prática do crime de desobediência [Código Penal (CP), art. 330 (1).]

**Tema:** Paciente reincidente e absolvição pelo princípio da insignificância

A Primeira Turma, por maioria, deu provimento a recurso ordinário em habeas corpus para absolver, com base no princípio da insignificância, paciente, que possui antecedentes criminais por crimes patrimoniais, da acusação de furto de um carrinho de mão avaliado em R$ 20,00 (vinte reais).

Acesse o informativo completo clicando **aqui** e o comentado **aqui.**

## INFORMATIVO 967

**DIREITO PROCESSUAL PENAL**

**Tema:** Prisão domiciliar: condenada com filho menor e decisão transitada em julgado

A Primeira Turma denegou habeas corpus em que se requeria a prisão domiciliar de condenada pela prática de homicídio por decisão transitada em julgado, que tem filho com menos de doze anos de idade.

**Tema:** Crime de incêndio e fonte de prova

A Primeira Turma indeferiu a ordem em habeas corpus impetrado em favor de condenado pela prática do delito descrito no art. 250, § 1º, I, do Código Penal (CP) (1) (causar incêndio com o intuito de obter vantagem pecuniária).

**Tema:** Ações penais em andamento e causa de diminuição da pena

A Primeira Turma deferiu habeas corpus para determinar a aplicação da causa de diminuição de pena, prevista no § 4º do art. 33 da Lei 11.343/2006 (1), a paciente condenada pelo crime de tráfico de drogas, não obstante a existência de outra ação penal, pela prática do mesmo delito, ainda não transitada em julgado.

**Tema:** Inquérito: declínio de competência e não encerramento de instrução processual

Em conclusão de julgamento, a Segunda Turma negou provimento a agravo regimental interposto de decisão proferida nos autos de inquérito, por meio da qual se declinou da competência para o processamento e o julgamento do feito, com a consequente remessa ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Acesse o informativo completo clicando **aqui.**

## INFORMATIVO 968

### DIREITO PROCESSUAL PENAL

**Tema:** Colaboração premiada: fase anterior à instauração formal de procedimento investigatório e acesso

A Segunda Turma retomou julgamento de agravo regimental interposto de decisão monocrática em que indeferidos os pedidos formulados em petição, na qual o requerente pleiteia acesso a autos de acordo de colaboração premiada homologado.

**Tema:** Prisão preventiva e Pacote Anticrime

A Segunda Turma, por maioria, negou provimento a agravo regimental em habeas corpus, interposto de decisão em que concedida a ordem para revogar prisão preventiva decretada em desfavor da paciente e, em substituição, impor medidas cautelares diversas da prisão, na forma do art. 319 do Código de Processo Penal (CPP).

Acesse o informativo completo clicando **aqui.**

## 9. INFORMATIVO STJ

### INFORMATIVO 663

**DIREITO PENAL**

**Tema**: Estelionato. Depósito em favor de conta bancária de terceiro. Competência. Divergência na Terceira Seção. Juízo do local da agência beneficiária do depósito. Competente.

Na hipótese em que o estelionato se dá mediante vantagem indevida, auferida mediante o depósito em favor de conta bancária de terceiro, a competência deverá ser declarada em favor do juízo no qual se situa a conta favorecida.

**Tema:** Art. 5º da Lei n. 13.260/2016 (Lei Antiterrorismo). Atos preparatórios de terrorismo. Motivação por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião. Necessidade.

A tipificação da conduta descrita no art. 5º da Lei Antiterrorismo (atos preparatórios de terrorismo) exige a motivação por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião, expostas no art. 2º do mesmo diploma legal.

**DIREITO PROCESSUAL PENAL**

**Tema:** Recurso exclusivo da defesa. Trânsito em julgado para acusação. Nulidade reconhecida. Rejulgamento. Majoração da reprimenda. Impossibilidade. Vedação a *reformatio in pejus* indireta.

Ofende o enunciado do *non reformatio in pejus* indireta o aumento da pena através de decisão em recurso especial interposto pelo Ministério Público contra rejulgamento de apelação que não alterou reprimenda do acórdão anterior, que havia transitado em julgado para a acusação e que veio a ser anulado por iniciativa exclusiva da defesa.

**Tema:** Mandado de prisão preventiva. Cumprimento em unidade jurisdicional diversa. Audiência de custódia. Realização por meio de videoconferência pelo juízo ordenador da prisão. Não cabimento. Ausência de previsão legal.

Não é cabível a realização de audiência de custódia por meio de videoconferência.

Acesse o informativo completo clicando **aqui** e o comentado **aqui.**

### INFORMATIVO 664

**DIREITO PENAL**

**Tema:** Peculato-desvio. Desconto de valores dos contracheques dos servidores para quitação de empréstimos consignados. Não repasse à instituição financeira. Demonstração do proveito próprio ou alheio. Desnecessidade.

O administrador que desconta valores da folha de pagamento dos servidores públicos para quitação de empréstimo consignado e não os repassa a instituição financeira pratica peculato-desvio, sendo desnecessária a demonstração de obtenção de proveito próprio ou alheio, bastando a mera vontade de realizar o núcleo do tipo.

Acesse o informativo completo clicando **aqui** e o comentado **aqui.**

## INFORMATIVO 665

**DIREITO PENAL**

**Tema:** Furto qualificado. Trancamento da ação penal. Atipicidade material da conduta. Ausência de lesividade do fato imputado. Princípio da insignificância. Reconhecimento. Possibilidade.

A despeito da presença de qualificadora no crime de furto possa, à primeira vista, impedir o reconhecimento da atipicidade material da conduta, a análise conjunta das circunstâncias pode demonstrar a ausência de lesividade do fato imputado, recomendando a aplicação do princípio da insignificância.

**Tema:** Qualificadora. Meio cruel. Dolo eventual. Compatibilidade.

No caso concreto, o acórdão, mantendo a sentença de pronúncia no que se refere à materialidade, à autoria e ao elemento subjetivo do agente (dolo eventual), afastou a qualificadora do meio cruel, ao entendimento de que, por servir de fundamento para a configuração do dolo eventual, os fatos que a princípio ensejariam a crueldade do meio não poderiam ser utilizados para qualificar o crime.

Acesse o informativo completo clicando **aqui.**

# 10. ARTIGOS

## COVID-19 e seus reflexos penais

Identificado pela primeira vez em Wuhan, na província de Hubei (China), em 1º de dezembro de 2019, o COVID-19 (novo coronavírus) tem sido responsável por diversos casos de síndrome respiratória, levando muitos pacientes à morte. O vírus se alastrou pelo mundo – atingindo também o Brasil – e, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou o surto como uma pandemia. No Brasil, foi editada a **Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**, dispondo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Acesse o artigo completo clicando **aqui.**

**Autores: Rogério Sanches Cunha e Jamil Chaim**

## O coronavírus, o Direito Penal e a “Escolha de Sofia”: medicina de catástrofe

Atravessamos os últimos dias por um cenário desolador que nos lembram as séries de ficção científica conjugadas com produções cinematográficas de Hollywood como “The Walking Dead”, “Resident Evil” entre outras, cujos vírus se propagam no meio social de maneira alarmante, causando o caos social de efeitos inimagináveis, tal como ocorre com o coronavírus, guardando obviamente as devidas proporções. Acesse o artigo completo clicando **aqui.**

**Autores: Joaquim Leitão e Paulo Reyner Camargo Mousinho**

**Boletim Informativo CAOCRIM – Equipe Técnica:**

**Dra. Josane Fátima de Carvalho Guariente –** Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Execução Penal

**Natacha de Souza Ayesh – Auxiliar Ministerial –** Centro de Apoio Operacional Criminal e da Execução Penal